

**MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

2024-2025

1ª edição V.01

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

SILVIO ALMEIDA

Secretária-Executiva

Rita Cristina de Oliveira

Secretária-Executiva Adjunta

Caroline Dias dos Reis

Chefe de Gabinete

Laura Fernanda Zacher

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Sandra Yoko Sato

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

Hugo da Luz Silva

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA- MDHC

SEDE - Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º e 9º andares

Brasília - DF, 70.054-906

Equipe de elaboração, revisão e acompanhamento do PDTIC

Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 2024

Boletim de serviço nº 10, de 29 de janeiro de 2024.

Unidade	Titular	Suplente
Secretaria-Executiva	Laura Fernanda Zacher	Roberto Rocha Coelho Pires
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Hugo Nister Pessoa Teixeira	Marcus Vinícius Boaron
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	Luís Alberto da Silva	Hiury Milhomem Cassimiro
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Antonio Carlos Nascimento Parente	João Marcelo Lopes Guilherme
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Mara Cristina Salles Correa	Barbara Roberto Estanislau
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte	Flávio Cireno Fernandes
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	Pablo Gomes	Oton Tássio Silva Luna
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Kelly Caroline dos Santos Garcêz	Iany Macedo Brum
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	Cleiton Araújo de Oliveira	Hugo da Luz Silva

Histórico das Versões

Edição	Versão	Data	Descrição da Ação	Autores
1ª	V.01	18/03/2024	- Revisão da Equipe PDTIC.	- Integrantes da Equipe PDTIC.

Sumário

Apresentação	6
Termos e Abreviações	8
1. Diagnóstico	10
1.2. Organograma do MDHC	12
1.3. Competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC	13
1.4. Área de Tecnologia da informação e Comunicação do MDHC	14
1.4.1. Recursos Humanos da Área de Tecnologia da Informação	14
1.4.2. Competências da Área de Tecnologia da informação	15
1.5. Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI)	17
1.6. Análise SWOT	18
1.7. PDTIC 2022-2023 – Resultados	19
2. Inventário de Necessidades	22
2.1. Referencial estratégico	22
3. Planejamento de TIC	25
3.1. Inventário de necessidades	25
3.2. Critérios de Priorização	29
3.3. Necessidade de TIC	31
3.3.1. Necessidade de TIC – Equipagem de TIC	32
3.3.2. Necessidade de TIC – Gestão e Planejamento de TIC	34
3.3.4. Necessidade de TIC – Infraestrutura de TIC	35
3.3.5. Necessidade de TIC – Licença de Software de TIC	37
3.3.6. Necessidade de TIC – Pessoal de TIC	38
3.3.7. Necessidade de TIC – Sistemas de TIC ou Business Intelligence (BI)	39
3.4. Plano de Metas e Ações de TIC	41
4. Gestão de Riscos	56
5. Acompanhamento	61
6. Conclusão	62

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - PDTIC/MDHC, tem como objetivo efetuar o planejamento e acompanhar o atendimento das necessidades negócio que ensejam necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, alinhadas aos objetivos estratégicos definidos, visando agregar valor ao negócio da Pasta e à condução das políticas públicas.

É o principal mecanismo de auxílio na priorização dos recursos de TIC, visando promover a otimização e eficiência da aplicação destes recursos para promover a melhoria do gasto público e uma melhor entrega dos serviços públicos para a sociedade.

O PDTIC/MDHC é elaborado principalmente a partir de princípios e diretrizes, do referencial estratégico de TIC, dos resultados do PDTIC do período anterior, do inventário de necessidades das áreas internas, dos planos de pessoal, infraestrutura, orçamento, sistemas e de serviços.

Este Plano está alinhado às ações e metas deste Ministério e abrange as necessidades de TIC de todas as áreas de negócio considerando-se as diferenças de maturidade e complexidade entre essas.

Este documento está embasado nas necessidades das unidades do MDHC, além de conter, Ações Estratégicas/Gerenciais da CGTI que embora não estejam orçadas no PAC da própria CGTI ou de alguma outra Área de Negócio, são relevantes a sua execução para a consecução dos objetivos do Ministério para o biênio 2024-2025.

Dessa forma, durante o período de vigência deste PDTIC ainda poderão ocorrer revisões extraordinárias, quando fizerem necessárias e, anualmente, quando houver o lançamento do PAC para um novo Exercício, visando manter a TIC do MDHC sempre alinhada às necessidades institucionais do Ministério.

As solicitações das revisões extraordinárias serão abordadas e aprovadas pelo Comitê de Governança Digital.

A aprovação e a publicação deste documento e suas revisões envolvem 2 (duas) instâncias processuais:

1ª. o Comitê de Governança Digital (para aprovação);

2ª. a Secretaria Executiva (para publicação).

Sua divulgação é pública, no portal Web do Ministério em:

<https://www.gov.br/mdh/ptbr/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao>.

Esta 1ª. Edição, v.01, apresenta o Tópico 3.4 - PLANO DE METAS E AÇÕES do PDTIC, com vista ao alinhamento estratégico das necessidades das unidades do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e Ministério das Mulheres (MM), haja vista a necessidade do provimento dos serviços iniciados no arranjo colaborativo institucional de 2023, que compreende o MDHC como Ministério provedor e MIR e MM como Ministérios providos e os avanços para o modelo do ColaboraGov. Nesse novo modelo, que entrou em vigor em 2024, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) passa a ser o Ministério provedor e os Ministérios MDHC, MIR e MM passam a ser Ministérios providos. No entanto, a migração está sendo realizada de

forma paulatina e o MDHC ainda precisa manter seus próprios serviços e os serviços que vêm sendo prestados ao MIR e MM. Além disso, o MDHC ainda manterá alguns serviços e contratações operando por meios próprios em face de suas necessidades e incompatibilidade de atendimento com o Ministério provedor.

O processo de elaboração do PDTIC nesta 1ª. Edição, v01, considera as etapas previstas no Guia de Elaboração do PDTIC da Secretaria de Governo Digital, compondo-se das seguintes etapas:



1 - Diagnóstico: Considera a análise da situação atual do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sua estrutura, o arranjo colaborativo com o Ministério da Igualdade Racial, Ministério das Mulheres, Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e a estrutura de TIC.

2 - Inventário de Necessidades: A partir do levantamento das necessidades de negócio e o alinhamento ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia de Governo Digital, prioriza-se as necessidades de TIC derivadas dessas necessidades de negócio.

3 – Planejamento de TIC: A partir das necessidades de TIC priorizadas, estima-se as metas e ações de TIC a serem realizadas no período, com a alocação de recursos humanos e financeiros.

Termos e Abreviações

Siglas	Descrição
APF	Administração Pública Federal
ASPAR	Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
ASCOM	Assessoria Especial de Comunicação
AEDDMV	Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade
CGD	Comitê de Governança Digital
Controle Interno	Assessoria Especial de Controle Interno
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
COINF	Coordenação de Infraestrutura e Serviços
COSIS	Coordenação de Sistema de Informação
COGES	Coordenação de Gestão e Governança
EGD	Estratégia de Governo Digital
ID	Indicadores de Desempenho
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MGI	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
MIR	Ministério da Igualdade Racial
MM	Ministério das Mulheres
PAC	Plano Anual de Contratação
PCA	Plano de Contratação Anual
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PPA	Plano Plurianual
SE	Secretaria Executiva
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

GM	Gabinete do Ministro
SE	Secretaria Executiva
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SNDPI	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNPDH	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
SNDPD	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SNDPLGBTQIA+	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

1. Diagnóstico

1.1. O arranjo Colaborativo

A Medida provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, posteriormente convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Nesta ocasião, foram criados os Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério das Mulheres (MM).

Em regulamentação a Lei 14.600, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos editou a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, disciplinando o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, **de tecnologia da informação**, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) passou a ser o Ministério provedor do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e do Ministério das Mulheres (MM). Esse é o modelo básico denominado de Arranjo Colaborativo.

Com o fito de ganho de escala e de aperfeiçoar a prestação do serviço público, em 21 de dezembro de 2023, o Decreto nº 11.837 instituiu um novo modelo, o do Centro de Serviços Compartilhados – denominado de ColaboraGov. Com efeito, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério das Mulheres (MM) passaram a integrar o modelo como Ministérios providos. O modelo ColaboraGov entrou em vigor a partir de 2 de janeiro de 2024.



Formato do ColaboraGov

Nessa nova toada organizacional e pela complexidade e número de órgãos a serem atendidos pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) ainda manterá o formato inicial de Arranjos Colaborativos por tempo indeterminado, provendo assim serviços de tecnologia da informação para o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e para o Ministério das Mulheres (MM), além de manter e expandir de forma autônoma os serviços necessários para o curto e médio prazo.

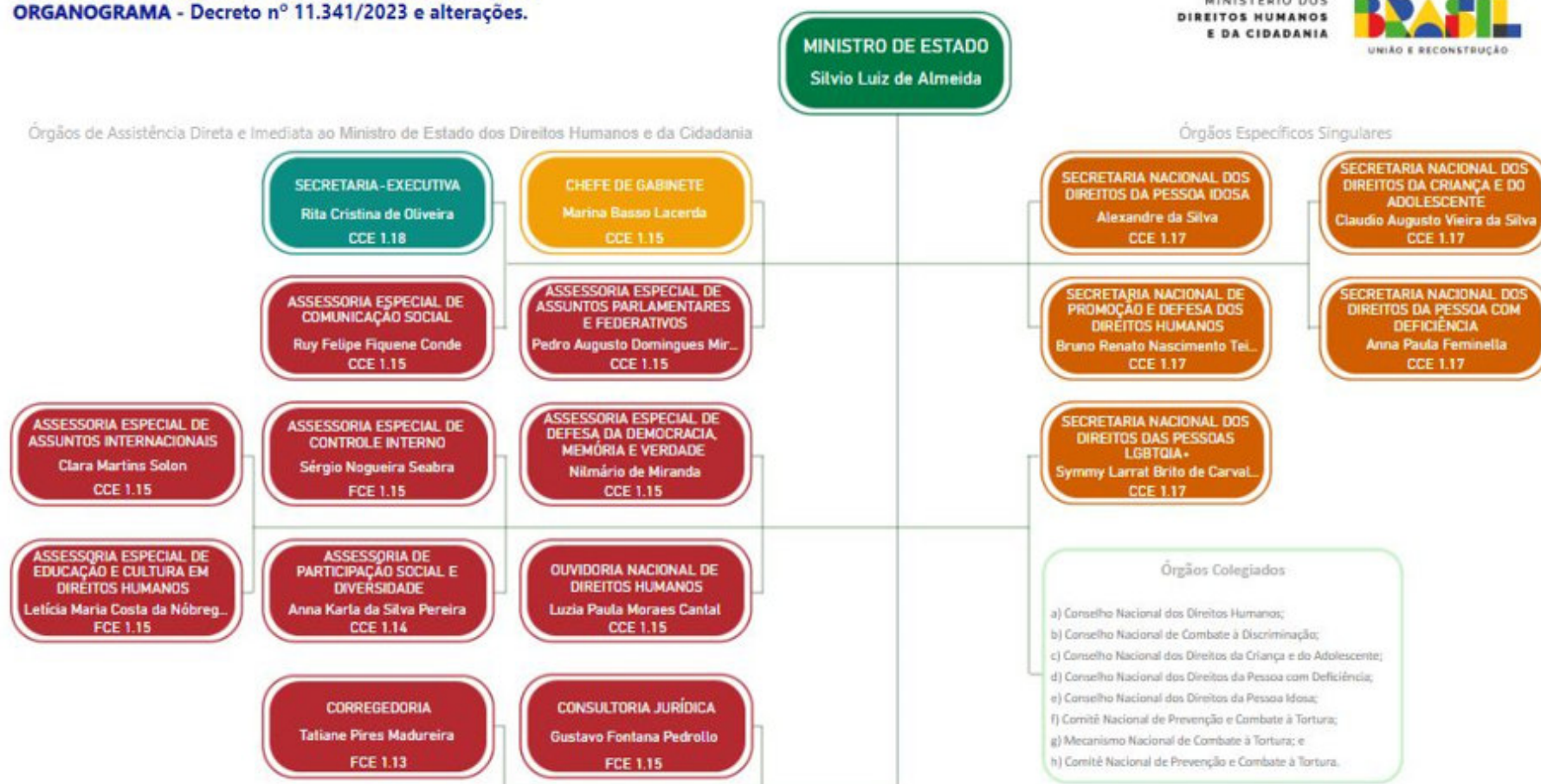
Na relação institucional do ColaboraGov, não há relação de hierarquia entre os órgãos, sendo os Ministérios demandantes tratados de forma isonômica. Consequentemente, para fins de gestão e do controle interno e externo dos gastos realizados, os resultados serão apresentados contemplando os atendimentos realizados e os desempenhos mensurados em cada Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Assim, independentemente do ColaboraGov, a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) é uma iniciativa de planejamento obrigatória e específica de cada órgão, pois é o instrumento que embasa as demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas no decorrer de cada período, no caso do MDHC, o PDTIC tem vigência bienal.

1.2. Organograma do MDHC

A estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está apresentado no diagrama abaixo:

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ORGANOGRAMA - Decreto nº 11.341/2023 e alterações.



1.3. Competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania foi criado pela medida provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, a qual transformou-se na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. De acordo com o normativo citado, são competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, órgão da administração pública federal direta, os seguintes assuntos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em apoio ao Gabinete do Ministro, está estruturado em cinco unidades finalísticas, a saber:

- I. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).
- II. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).
- III. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH).
- IV. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD).
- V. Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Órgãos colegiados.

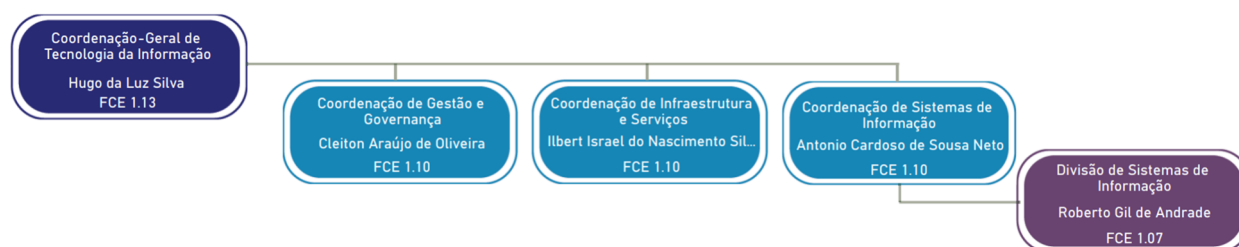
Além das Secretarias finalísticas citadas, o MDHC possui outras unidades de suma importância e que atuam no cumprimento da missão do Ministério, a saber:

- I. Secretaria-Executiva.
- II. SubSecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
- III. Ouvidoria Nacional em Direitos Humanos.
- IV. Assessorias ao Ministro de Estado Dos Direitos Humanos.
- V. Órgãos Colegiados.

1.4. Área de Tecnologia da informação e Comunicação do MDHC

Por sua vez, o Decreto nº 11.394 de janeiro de 2023, alterou o decreto nº 11.341 de 1º de janeiro de 2023 e aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remanejou e transformou cargos em comissão e papéis de confiança.

Com efeito, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MDHC é uma unidade subordinada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva e possui 3(três) unidades subordinadas em sua estrutura organizacional:



1.4.1. Recursos Humanos da Área de Tecnologia da Informação

O quadro de recursos humanos da CGTI é formado por uma equipe de servidores e colaboradores, conforme a tabela abaixo:

Vínculo	Quantidade
Servidores	15
Apoio Administrativo - COGES	2
Apoio Administrativo - COSIS	8
Apoio Administrativo - COINF	5

Como pode ser observado no quadro anterior, a área de tecnologia da Informação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania vem atuando com uma quantidade de pessoal bastante reduzido, o que tem sobrecarregado e prejudicado as entregas e a segurança na área de TIC. Para melhorar essa situação, o MDHC tem solicitado ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos apoio e provimento de mais pessoal, no entanto, as demandas ainda não foram atendidas. No entanto, esse contingente de pessoal ainda está muito abaixo da quantidade de ações de TIC a serem executadas.

1.4.2. Competências da Área de Tecnologia da informação

As competências das unidades da CGTI são as seguintes:

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), enquanto órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, compete:

I – planejar, coordenar e controlar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;

II – coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e as suas revisões com as demais unidades do Ministério;

III – planejar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação e telecomunicações destinadas ao Ministério;

IV – monitorar os projetos de tecnologia da informação e fornecer informações gerenciais ao Comitê de Governança Digital - CGD;

V – participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento quanto às rubricas relativas a atividades de tecnologia da informação;

VI – gerir as normas de segurança da informação e dos recursos computacionais no Ministério; e

VII – gerenciar e definir metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas, estruturas de tratamento de dados a serem adotadas pelo Ministério.

À Coordenação de Infraestrutura e Serviços - COINF, compete:

I – propor, executar e monitorar processos e projetos de infraestrutura tecnológica, em conformidade com o definido no PDTIC e pelo Comitê Gestor de Governança Digital;

II – gerenciar os contratos ou instrumentos correlatos de aquisição de bens, serviços e soluções relativos à infraestrutura tecnológica;

III – definir e gerenciar processos, arquitetura tecnológica, metodologias, rotinas e procedimentos vinculados à sustentação das soluções de telecomunicações, microinformática, segurança cibernética, virtualização, infraestrutura de redes, armazenamento e disponibilização de dados;

IV – padronizar o ambiente de infraestrutura tecnológica adotando as melhores práticas;

V – elaborar, manter, avaliar e divulgar o portfólio de soluções e serviços de TI no que tange à infraestrutura tecnológica; e

VI – propor e fomentar a adoção e a aplicação de tecnologias disruptivas, visando sempre a inovação tecnológica e melhoria contínua das ferramentas de informação e comunicação.

À Coordenação de Sistemas de Informação – COSIS, compete:

- I – propor, executar e monitorar processos e projetos de sistemas de informação, em conformidade com o definido no PDTIC e pelo Comitê Gestor de Governança Digital;
- II – gerenciar os contratos ou instrumentos correlatos de desenvolvimento, métrica, qualidade, e sustentação de sistemas de informação;
- III – definir e gerenciar processos, arquitetura tecnológica, metodologias, rotinas e procedimentos vinculados ao desenvolvimento de aplicativos, softwares, estruturas de tratamento de dados e outras soluções de TIC;
- IV – definir e gerenciar metodologias, rotinas e procedimentos para introdução e/ou internalização de novos sistemas de informação no Ministério; e
- V – possibilitar a contínua integração e modernização dos sistemas de informação legados.

À Coordenação de Gestão e Governança, compete:

- I – formular diretrizes, estudos, normas e procedimentos de gestão e governança de Tecnologia da Informação, observadas as melhores práticas, visando à aplicação de técnicas de gestão da qualidade;
- II – monitorar ações de governança de TI com vistas à padronização de controles e a conformidade diante das políticas, padrões, normas, regulamentos e obrigações contratuais aplicáveis;
- III – operacionalizar a padronização dos processos de aquisição ou contratação de TI;
- IV – estabelecer parcerias e intercâmbios de recursos, informações, tecnologias, produtos e serviços com empresas públicas e privadas, instituições de ensino e de pesquisa;
- V – elaborar, manter, avaliar e divulgar o portfólio de soluções e serviços de TI no que tange aos sistemas de informação e serviços corporativos, em parceria com a COSIS e no que tange à infraestrutura tecnológica, em parceria com a COINF;
- VI – gerenciar a execução das atividades e planos de ação propostos para a COGES pelo PDTIC, pelo Comitê de Governança Digital, ou instâncias correlatas que agreguem os mesmos objetivos; e
- VII – realizar a gestão de contratos pertinentes a sua área de atuação.

1.5. Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI)

O Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI) tem como objetivo promover a conformidade com as legislações e regulamentações vigentes relacionadas à privacidade dos dados, garantindo o adequado tratamento e proteção das informações pessoais sob a responsabilidade do Ministério.

O Programa de Privacidade e Segurança da Informação e do Framework de Privacidade e Segurança da Informação tem como base legal:

- A Portaria nº 852, de 28 de março de 2023, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
- A Portaria MDHC nº 671, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2023.
- A Portaria MDHC nº 93, de 29 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2023.

O PPSI do MDHC tem como objetivo elevar a maturidade e a resiliência, em termos de privacidade e segurança da informação, no âmbito do SISP.

Conforme o disposto no art. 8º, da Portaria SGD/MGI Nº 852, os órgãos e as entidades deverão adotar o Framework de Privacidade e Segurança da Informação, sendo de responsabilidade da Estrutura de Governança de cada órgão e entidade. A decisão de não implementação de medidas consideradas obrigatórias pelo framework deverá ser precedida de adequada motivação com base em análise de riscos.

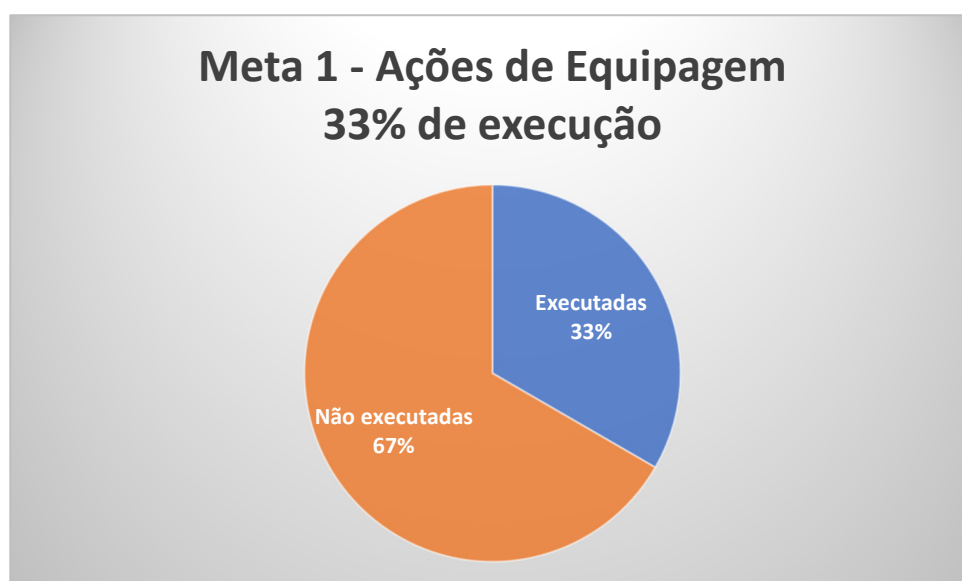
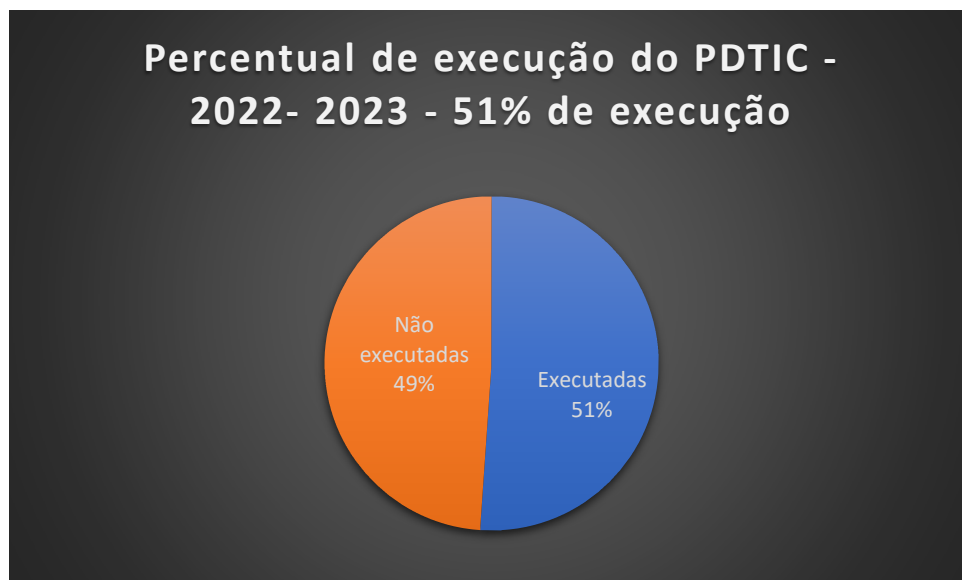
Para a conformidade e adequação do MDHC aos requisitos de segurança e Privacidade da Lei Geral de Proteção e Dados, o presente Plano Diretor possuirá uma meta/ação específica para tratar do cumprimento do PPSI, a fim de que os resultados apresentados nos índices de maturidade de segurança e privacidade sejam aprimorados.

1.6. Análise SWOT

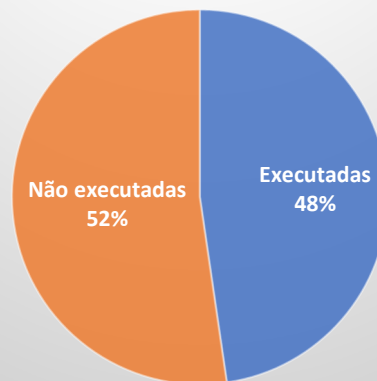
	POSITIVO	NEGATIVO
INTERNO	<p>Forças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio da alta gestão • Comprometimento dos servidores e colaboradores • Participação de todas as secretarias • Facilidade de comunicação • Utilização de ferramentas de colaboração 	<p>Fraquezas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alta rotatividade de servidores • Escassez de recursos humanos • Perda de memória institucional • Conflitos de competências • Falha na gestão processual • Falha na gestão dos projetos • Atrasos nas tramitações • Falta de pessoal próprio especializado • Poucas ações capacitação em TIC
EXTERNO	<p>Oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias inovadoras • Cooperação com entidades externas • Interoperabilidade de sistemas e base de dados • Arranjo institucional do governo federal • Ações e iniciativas da Secretaria de Governo Digital do MGI 	<p>Ameaças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demora na reposição do quadro de recursos humanos • Ataques Cibernéticos • Falhas operacionais decorrentes da execução contratual por contratada • Escassez de profissionais de TI qualificados • Contratos com remuneração abaixo do mercado para profissionais qualificados • Perda de servidores e colabores para outros órgãos ou mercado • Exploração de falhas de segurança

1.7. PDTIC 2022-2023 – Resultados

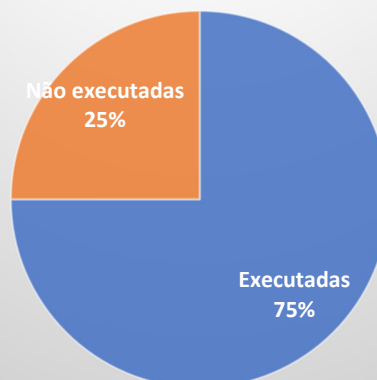
De acordo com a apuração realizada até novembro de 2023, o percentual de execução do PDTIC 2022-2023 está em 51% (cinquenta e um por cento). Abaixo apresenta-se os gráficos com o resultado geral e por meta de Tecnologia da Informação.



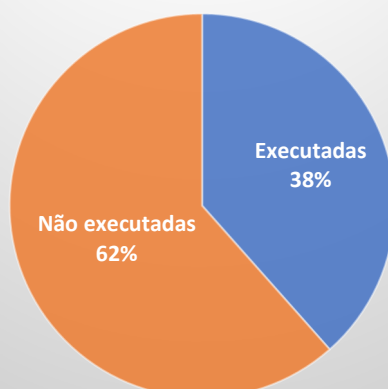
Meta 2 - Ações de Desenvolvimento de Sistemas 50% de execução



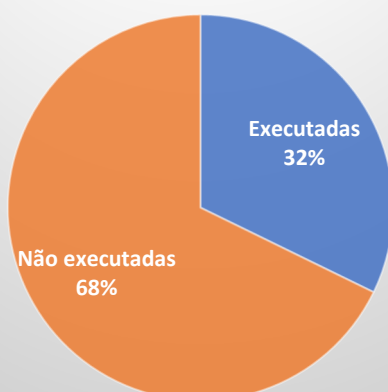
Meta 3 - Ações Infraestrutura de TIC 71% de execução



Meta 4 - Licenças de Software 40% de execução



Meta 5 - Governança de TIC 31% de execução



Para fins de avaliação, o modelo de demandas do PDTIC 2022-2023 foi migrado para o mesmo modelo do PDTIC 2024-2025, de forma a facilitar e tornar mais objetivo e transparente a apresentação dos resultados.

2. Inventário de Necessidades

2.1. Referencial estratégico

A figura abaixo apresenta o referencial estratégico para o ciclo do planejamento estratégico do MDHC a partir de 2023:



1. Missão

Mostrar ao país que é possível e necessário construir uma sociedade solidária, democrática, igualitária e diversa, que inclua todas as pessoas, por meio de políticas públicas e participação social.

2. Visão

Ser reconhecida como uma organização necessária, estruturada, eficaz e capilarizada para a defesa da vida digna e promoção da cidadania, que ampliou a compreensão dos direitos humanos no Brasil

1 - DOTAR O MINISTÉRIO DE ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS CAPAZES DE EXECUTAR A POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS	2 - ENFRENTAR A LETALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	3 - ENFRENTAR TODOS OS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	4. PROMOVER O DIREITO DE ENVELHECER E O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA E DO ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS
5 - CONSTITUIR A POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	6 - ELIMINAR BARREIRAS SOCIOAMBIENTAIS PARA A VIDA PLENA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	7 - ESTRUTURAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO ÀS VIDAS AMEAÇADAS	8 - PROMOVER A DIGNIDADE E CIDADANIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM VISTAS À SUPERÇÃO DESTA CONDIÇÃO
9 - DESENVOLVER UMA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	10 - ENFRENTAR AS VIOLAÇÕES SISTEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	11 - PROMOVER A CIDADANIA DIGITAL PARA DEFESA E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS EM AMBIENTES DIGITAIS	12 - PROMOVER POLÍTICAS DE MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E NÃO REPETIÇÃO EM FACE DAS VIOLÊNCIAS ESTRUTURAIS
13. PROMOVER DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTOS EMERGENCIAIS E EVENTOS EXTREMOS QUE ACARRETEM VIOLAÇÕES SISTEMÁTICAS	14 - APRIMORAR OS CANAIS DE DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	15. FORTALECER A CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E AO DISCURSO DE ÓDIO E ACESSO A DIREITOS POR POPULAÇÕES HISTORICAMENTE VULNERABILIZADAS	16. CONSOLIDAR E FORTALECER O ENGAJAMENTO E PROTAGONISMO DO BRASIL NOS SISTEMAS E MECANISMOS REGIONAIS E INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS, BEM COMO EM FÓRUMS E INSTÂNCIAS INTERNACIONAIS DE DISCUSSÃO E DEBATE SOBRE O TEMA

O atendimento das demandas, na forma de ações e metas de TIC, está alinhado aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do MDHC.

Ainda quanto ao alinhamento, este plano está alinhado com a Estratégia de Governo Digital – EGD- 2020-2023 e será alinhado à nova Estratégia de Governo Digital - EGD 2024-2027 a ser publicada.

Os Eixos da EGD 2020-2023 são apresentados na figura abaixo:



Os objetivos da EGD 2020-2023 são apresentados na tabela abaixo:

Eixo	Objetivo	
Governo Centrado no Cidadão	OEGD.1	Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais
	OEGD.2	Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais
	OEGD.3	Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos
Governo Integrado	OEGD.4	Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos
	OEGD.5	Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas
	OEGD.6	Objetivo 6 - Serviços públicos integrados
Governo Inteligente	OEGD.7	Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências
	OEGD.8	Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes
	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão
Governo Confiável	OEGD.10	Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal
	OEGD.11	Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica
	OEGD.12	Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão
Governo Transparente e Aberto	OEGD.13	Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos
	OEGD.14	Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas
	OEGD.15	Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios
Governo Eficiente	OEGD.16	Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação
	OEGD.17	Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais
	OEGD.18	Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais

3. Planejamento de TIC

3.1. Inventário de necessidades

O levantamento das necessidades de bens e serviços de TIC original para o PDTIC em vigência foi feito com base nas necessidades do MDHC e a continuidade do atendimento aos Ministérios providos MIR e MM.

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.04
SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.04

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
SNDPLGBTQIA+.1	Implementação de política e ações relativas à promoção e defesa da pessoa LGBTQIA+	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.05

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
SNPDH.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.07
SNPDH.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.07
SNPDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.12

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
SNDCA.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	OEGD.16	Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	OBJ.03
SNDCA.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.03
SNDCA.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.03

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.04

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
ASPAR.1	Viabilizar o Monitoramento legislativo pelo MDHC	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
AECI.1	Viabilizar a Gestão de Risco de Integridade do MDHC	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
AI.1	Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos	OEGD.13	Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos	OBJ.16

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
SE.1	Disseminação de evidência e indicadores em direitos humanos	OEGD.13	Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos	OBJ.16
SE.2	Preservação e divulgação da memória institucional do MDHC	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.13
SE.3	Promover a Governança em Tecnologia da Informação	OEGD.16	Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	OBJ.01
SE.4	Gestão dos projetos em Direitos Humanos	OEGD.7	Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências	OBJ.01

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
ONDH.1	Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.15
ONDH.2	Apresentar painéis com as informações estratégicas relativas as denúncias dos direitos humanos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.15
ONDH.3	Gestão dos atendimentos de ouvidoria em direitos humanos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.15

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.2	Aumentar a especialização e a capacidade de atendimento da área de tecnologia da informação para atendimento corporativo do MDHC	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.3	Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.4	Fornecer infraestrutura de impressão e de digitalização corporativa de documentos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.5	Fornecer infraestrutura de comunicação de voz e de dados, comunicação entre as sedes e de acesso à internet	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.6	Fornecer infraestrutura de autenticação e de comunicação segura	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.7	Disponibilizar consulta corporativa à base on-line de CPF e de CNPJ	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.8	Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação, de colaboração, de cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.9	Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de imagens e vídeos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.10	Disponibilizar dispositivos móveis de comunicação, tablets e Smartphones	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.11	Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.12	Fornecer ferramentas corporativas para o tratamento de plantas de engenharia	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01
SPOA.13	Aprimorar a gestão de pessoas	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
AEDH.1	Promover a educação e cultura em direitos humanos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.13

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
ADMV.1	Promover a Defesa da Democracia, memória e verdade	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.13

ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EGD	Descrição EGD	ID PEI
ASCOM.1	Promover a divulgação de ações em Direitos Humanos	OEGD.9	Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	OBJ.01

3.2. Critérios de Priorização

A priorização das necessidades neste plano é realizada conforme a Matriz GUT abaixo:



A priorização busca orientar os esforços durante a execução das metas e das ações de TIC.

A Matriz de Priorização de GUT (Gravidade x Urgência x Tendência) foi proposta por Charles H. Kepner e Benjamin B. Tregoe, em 1981 como uma das ferramentas utilizadas na Solução de Problemas. É uma ferramenta de qualidade usada para definir prioridades dadas as diversas alternativas de ação.

O objetivo desta ferramenta é priorizar as ações de forma racional, levando em consideração a gravidade, a urgência e a tendência do fenômeno, permitindo escolher a tomada de ação menos prejudicial.

A seguir apresenta-se cada uma das classificações e o sistema de pontuação.

Gravidade (G)

Gravidade	Representa o impacto do problema para os envolvidos, caso ele esteja acontecendo ou venha acontecer. É o momento de analisar o quão grave é (será) o problema ou ação para a empresa, processo ou pessoas.
	1. Sem gravidade: danos leves, os quais podem ser desconsiderados;
	2. Pouco grave: danos mínimos;
	3. Grave: danos regulares;
	4. Muito grave: grandes danos, porém reversíveis;
5. Extremamente grave: danos gravíssimos que podem até se tornar irreversíveis.	

Urgência (U)

Urgência	Representa o prazo ou tempo disponível para a resolução do problema ou execução da ação. Quanto mais urgente for, menor será o tempo disponível para trabalhar no problema ou ação.
	1. Pode esperar: não há pressa em resolver o problema;
	2. Pouco urgente: são urgentes, mas podem esperar um pouco;
	3. Urgente: precisam ser tratados o mais rápido possível;
	4. Muito urgente: é urgente, quanto mais cedo melhor;
5. Imediatamente: não pode esperar, precisa ser resolvido de imediato.	

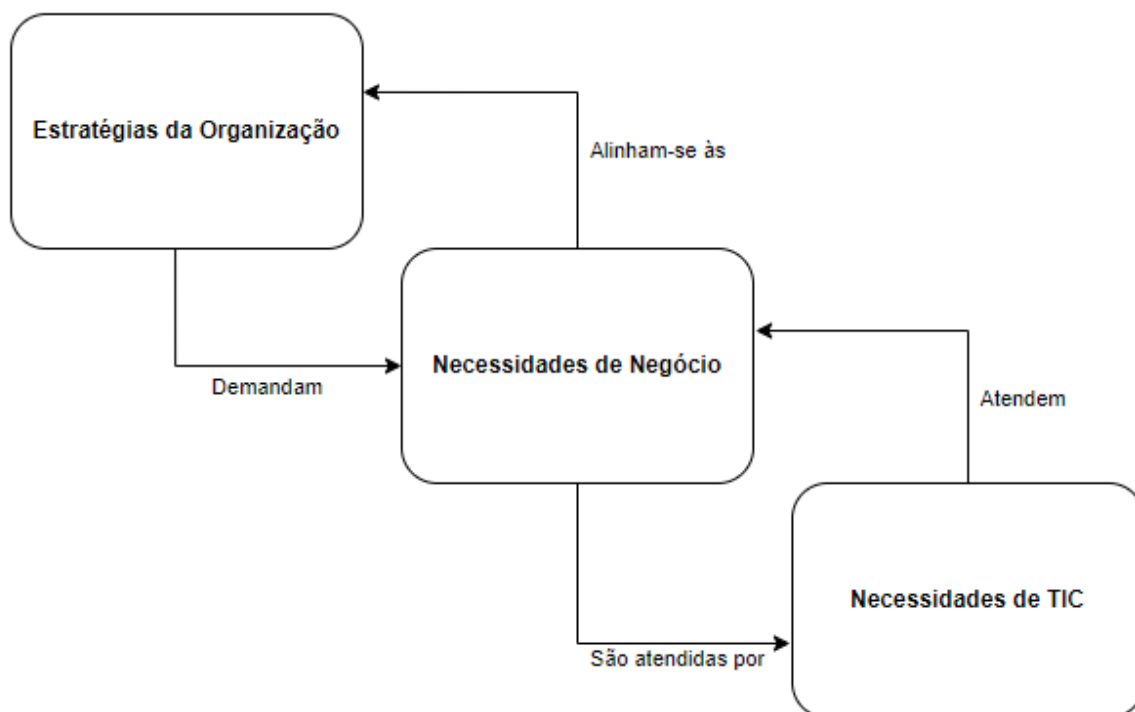
Tendência (T)

Tendência	Representa o potencial de crescimento do problema ou ação, ou seja, a probabilidade de se agravar com o passar do tempo (caso nada seja feito). Além do crescimento, a tendência de redução ou desaparecimento do problema também podem ser consideradas na análise da tendência.
	1. Não irá mudar: nada irá acontecer;
	2. Irá piorar a longo prazo: a situação irá se agravar lentamente;
	3. Irá piorar a médio prazo: a situação irá se agravar um pouco mais rápido;
	4. Irá piorar a curto prazo: a situação pode piorar em um curto período de tempo;
5. Irá piorar rapidamente: é imprescindível agir agora antes que seja tarde demais.	

3.3. Necessidade de TIC

A partir das necessidades das secretarias origina-se e prioriza-se as necessidades de TIC. As tabelas apresentadas a seguir informam as necessidades de negócios correlacionadas as necessidades de Tecnologia da Informação e as respectivas priorizações.

As necessidades de negócios (Item 3.1) alinhadas a Estratégia de Governo Digital e ao Planejamento estratégico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, demandam necessidade de tecnologia da informação e que por sua vez são apresentadas com as respectivas priorizações. Haja vista o contingente limitado de pessoal de TIC, as priorizações norteiam o processo de atendimento das demandas de negócios, que na sua plenitude são elementos de cumprimento da missão institucional do Ministério.



A seguir são apresentadas as necessidades de Tecnologia da Informação priorizadas que atendem às necessidades de negócio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

3.3.1. Necessidade de TIC – Equipagem de TIC

ID NTI	Tipo da Necessidade de TI		Detalhamento da Necessidade de TI	ID-NNE	Descrição NNE	Unidade de Origem	G	U	T	Prioridade
NE1	E	Equipagem de TI	Aquisição de telefones móveis para equipagem do Comitê de Participação dos Adolescentes (CONANDA)	SNDCA.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA	4	4	3	11
NE2	E	Equipagem de TI	Aquisição de impressora multifuncional para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (PRÓ DH E VIVER)	SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	SNDPI	4	4	2	10
NE3	E	Equipagem de TI	Aquisição de computadores de mesa para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (PRÓ DH E VIVER)	SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	SNDPI	4	4	2	10
NE4	E	Equipagem de TI	Aquisição de projetor multimídia para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (PRÓ DH E VIVER)	SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	SNDPI	4	4	2	10
NE5	E	Equipagem de TI	Aquisição de câmera de videoconferência para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (PRÓ DH E VIVER)	SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	SNDPI	4	4	2	10
NE6	E	Equipagem de TI	Aquisição de computador móvel para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos	SNPDH.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	SNPDH	4	4	2	10
NE7	E	Equipagem de TI	Aquisição de computadores móveis para equipagem do Comitê de Participação dos Adolescentes (CONANDA)	SNDCA.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA	3	3	3	9
NE8	E	Equipagem de TI	Aquisição de computadores de mesa para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA	3	3	2	8

NE9	E	Equipagem de TI	Aquisição de impressora multifuncional para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDC.A.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDC.A	3	3	2	8
NE10	E	Equipagem de TI	Aquisição de câmera de videoconferência para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDC.A.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDC.A	3	3	2	8

3.3.2. Necessidade de TIC – Gestão e Planejamento de TIC

Necessidade de Tecnologia da Informação							Priorização			
ID NTI	Tipo da Necessidade de TI		Detalhamento da Necessidade de TI	ID-NNE	Descrição NNE	Unidade de Origem	G	U	T	Prioridade
NE11	G	Gestão e Planejamento de TI	Estabelecer a Governança de TIC	SE.3	Promover a Governança em Tecnologia da Informação	SE	5	5	4	14
NE12	G	Gestão e Planejamento de TI	Capacitações do corpo de TI em ferramentas de TIC	SPOA.11	Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC	SPOA	3	3	3	9
NE13	G	Gestão e Planejamento de TI	Capacitações básicas e avançadas dos servidores em ferramentas de TIC	SPOA.11	Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC	SPOA	3	3	3	9

3.3.4. Necessidade de TIC – Infraestrutura de TIC

ID NTI	Tipo da Necessidade de TI		Detalhamento da Necessidade de TI	ID-NNE	Descrição NNE	Unidade de Origem	G	U	T	Prioridade
NE14	I	Infraestrutura de TI	Disponibilizar infraestrutura de TI para a solução de teleatendimento para a ouvidoria dos direitos humanos fixa e itinerante	ONDH.1	Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria	ONDH	5	5	5	15
NE15	I	Infraestrutura de TI	Prover infraestrutura e o sistema de monitoramento do planejamento estratégico	SE.4	Gestão dos projetos em Direitos Humanos	SE	5	5	5	15
NE16	I	Infraestrutura de TI	Contratação de serviços especializados de Central de Serviços e de infraestrutura de TIC	SPOA.2	Aumentar a especialização e a capacidade de atendimento da área de tecnologia da informação para atendimento corporativo do MDHC	SPOA	5	5	5	15
NE17	I	Infraestrutura de TI	Garantir a continuidade dos serviços e da infraestrutura de TIC do MDHC	SPOA.3	Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo	SPOA	5	5	5	15
NE18	I	Infraestrutura de TI	Prover solução corporativa de impressão e de digitalização de documentos	SPOA.4	Fornecer infraestrutura de impressão e de digitalização corporativa de documentos	SPOA	5	5	5	15
NE19	I	Infraestrutura de TI	Contratação de equipamentos e serviços de comunicação	SPOA.5	Fornecer infraestrutura de comunicação de voz e de dados, comunicação entre as sedes e de acesso à internet	SPOA	5	5	5	15
NE20	I	Infraestrutura de TI	Contratação de certificação digital	SPOA.6	Fornecer infraestrutura de autenticação e de comunicação segura	SPOA	5	5	5	15
NE21	I	Infraestrutura de TI	Promover recursos para a elaboração e publicação de painéis relativos aos dados de atendimento dos canais de ouvidoria	ONDH.2	Apresentar painéis com as informações estratégicas relativas as denúncias dos direitos humanos	ONDH	5	4	3	12
NE22	I	Infraestrutura de TI	Aquisição de computadores móveis	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	SPOA	4	4	4	12
NE23	I	Infraestrutura de TI	Aquisição de computadores de mesa e monitores	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	SPOA	4	4	4	12
NE24	I	Infraestrutura de TI	Adquirir software e equipamentos multimídia para sala de reuniões do MDHC	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	SPOA	4	4	3	11
NE25	I	Infraestrutura de TI	Disponibilizar equipamentos de comunicação móvel e tablets	SPOA.10	Disponibilizar dispositivos móveis de comunicação, tablets e Smartphones	SPOA	4	4	3	11
NE26	I	Infraestrutura de TI	Prover infraestrutura para o SIMORE	AI.1	Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos	AI	3	3	3	9

NE27	I	Infraestrutura de TI	Prover licenças de software corporativa para a leitura e edição de plantas de engenharia	SPOA.12	Fornecer ferramentas corporativas para o tratamento de plantas de engenharia	SPOA	3	3	3	9
NE28	I	Infraestrutura de TI	Prover insumos de TIC	SPOA.3	Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo	SPOA	3	3	3	9
NE29	I	Infraestrutura de TI	Aquisição de câmera web	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	SPOA	2	2	2	6

3.3.5. Necessidade de TIC – Licença de Software de TIC

ID NTI	Tipo da Necessidade de TI		Detalhamento da Necessidade de TI	ID-NNE	Descrição NNE	Unidade de Origem	G	U	T	Prioridade
NE30	L	Licença de software de TI	Prover licenças de software para a disseminação de indicadores e evidências em direitos humanos	SE.1	Disseminação de evidência e indicadores e direitos humanos	SE	5	5	5	15
NE31	L	Licença de software de TI	Prover licenças de software para a gestão de projetos	SE.4	Gestão dos projetos em Direitos Humanos	SE	5	5	5	15
NE32	L	Licença de software de TI	Contratação do serviço do Serpro para acesso on-line à base de CPF e CNPJ	SPOA.7	Disponibilizar consulta corporativa à base on-line de CPF e de CNPJ	SPOA	5	5	5	15
NE33	L	Licença de software de TI	Disponibilizar serviço de correio eletrônico, de suíte de colaboração de escritório aos servidores do MDHC, cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos	SPOA.8	Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação, de colaboração, de cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos	SPOA	5	5	5	15
NE34	L	Licença de software de TI	Contratar e manter ferramentas de Edição de PDF, de imagens e de vídeo para os servidores e colaboradores do MDHC	SPOA.8	Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação e de colaboração	SPOA	4	4	4	12
NE35	L	Licença de software de TI	Dispor de ferramenta de TIC para a Gestão de Risco e controle de Integridade	AECI.1	Viabilizar a Gestão de Risco de Integridade do MDHC	AECI	3	3	3	9
NE36	L	Licença de software de TI	Realizar a tradução de documentos	AI.1	Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos	AI	3	3	3	9
NE37	L	Licença de software de TI	Dispor de Ferramenta para de TIC para o Monitoramento legislativo	ASPAR.1	Viabilizar o Monitoramento legislativo pelo MDHC	ASPAR	3	3	3	9
NE38	L	Licença de software de TI	Contratar e manter solução para gestão e controle de uso de recursos	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	SPOA	3	3	3	9
NE39	L	Licença de software de TI	Contratar e manter solução de software para a gestão de pessoas	SPOA.13	Aprimorar a gestão de pessoas	SPOA	3	3	3	9

3.3.6. Necessidade de TIC – Pessoal de TIC

Necessidade de Tecnologia da Informação							Priorização			
ID NTI	Tipo da Necessidade de TI		Detalhamento da Necessidade de TI	ID-NNE	Descrição NNE	Unidade de Origem	G	U	T	Prioridade
NE40	P	Pessoal de TI	Contratação de equipe de apoio especializado em Tecnologia da Informação	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	SPOA	4	4	4	12

3.3.7. Necessidade de TIC – Sistemas de TIC ou Business Intelligence (BI)

ID NTI	Tipo da Necessidade de TI		Detalhamento da Necessidade de TI	ID-NNE	Descrição NNE	Unidade de Origem	G	U	T	Prioridade
NE41	S	Sistemas de TI ou BI	Disponibilizar solução de teleatendimento para a ouvidoria dos direitos humanos fixa e itinerante	ONDH.1	Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria	ONDH	5	5	5	15
NE42	S	Sistemas de TI ou BI	Prover solução de gestão do atendimento de ouvidoria	ONDH.3	Gestão dos atendimentos de ouvidoria em direitos humanos	ONDH	5	5	5	15
NE43	S	Sistemas de TI ou BI	Prover sistemas de informação para a disseminação de indicadores e evidências em direitos humanos	SE.1	Disseminação de evidência e indicadores e direitos humanos	SE	5	5	5	15
NE44	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o SISNAVT	SNPDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	SNPDH	5	5	5	15
NE45	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de Programa de Proteção De Defensores de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores	SNPDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	SNPDH	5	5	5	15
NE46	S	Sistemas de TI ou BI	Prover sistema para a Promoção da Defesa da Democracia, memória e verdade	ADMV.1	Promover a Defesa da Democracia, memória e verdade	ADMV	4	4	3	11
NE47	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a biblioteca digital	AEDH.1	Promover a educação e cultura em direitos humanos	AEDH	4	4	3	11
NE48	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver evoluir ou manter sistemas	SNDCA.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA	4	4	3	11
NE49	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver evoluir ou manter aplicativos	SNDCA.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA	4	4	3	11
NE50	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema do cadastro nacional de cães-guias	SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	SNDPD	4	4	3	11
NE51	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o atende libras	SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	SNDPD	4	4	3	11
NE52	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o TEA	SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	SNDPD	4	4	3	11
NE53	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma dos programas Viver e Pró DH	SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	SNDPI	4	4	3	11

NE54	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o SISBAPI para os programa Viver e Pró DH	SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	SNDPI	4	4	3	11
NE55	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema do projeto Vida Digna em Casa	SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	SNDPI	4	4	3	11
NE56	S	Sistemas de TI ou BI	Prover o Sistema Nacional de Informação da Política Nacional LGBTQIA+	SNDPLGBTQIA+.1	Implementação de política e ações relativas a promoção e defesa da pessoa LGBTQIA+	SNDPLGBTQIA+	4	4	3	11
NE57	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter sistemas ou painéis gerenciais para as iniciativas da SNPDPH	SNPDH.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	SNPDH	4	4	3	11
NE58	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o portal de vítimas de crimes	SNPDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	SNPDH	4	4	3	11
NE59	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de liberdade religiosa	SNPDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	SNPDH	4	4	3	11
NE60	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma IDEAH	SNPDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	SNPDH	4	4	3	11
NE61	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de vítimas de violência	SNPDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	SNPDH	4	4	3	11
NE62	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o portal reconecte	SNPDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	SNPDH	4	4	3	11
NE63	S	Sistemas de TI ou BI	Disponer de Ferramentas para divulgação de ações em Direitos Humanos	ASCOM.1	Promover a divulgação de ações em Direitos Humanos	ASCOM	3	3	3	9
NE64	S	Sistemas de TI ou BI	Prover sistemas de informação arquivística para a preservação da memória institucional do MDHC	SE.2	Preservação e divulgação da memória institucional do MDHC	SE	3	3	3	9
NE65	S	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver dashboards e painéis de BI	SNDCA.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA	3	3	3	9
NE66	S	Sistemas de TI ou BI	Capacitação em Gestão de Projetos e no Sistema Eletrônico de Informação	SE.4	Gestão dos projetos em Direitos Humanos	SE	2	2	2	6

3.4. Plano de Metas e Ações de TIC

A seguir são apresentadas as metas e ações de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades de negócio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e provimento em andamento ao Ministério da Igualdade Racial e ao Ministério das Mulheres.

META M.1 - Fornecer equipamentos de TIC para instituições que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos									
Origem	Unidades Atendidas	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Equipe		Orçamento	
						Qtde	Componentes	Investimento	Custeio
SNDPI, SNDCA	SNDPI, SNDCA	NE9 NE2	A1	Adquirir impressoras multifuncionais	Ata Assinada	6	2-CGTI, 2-CGLIC, 2-SNDPI, 2-SNDCA	1.444.930,00	0,00
SNDPI, SNDCA	SNDPI, SNDCA	NE8 NE3	A2	Adquirir computadores de mesa	Ata Assinada			45.699.350,00	0,00
SNDPI	SNDPI	NE4	A3	Adquirir projetores multimídia	Ata Assinada			585.000,00	0,00
SNDCA, SNDPI	SNDCA, SNDPI	NE10 NE5	A4	Adquirir câmera videoconferência	Ata Assinada			414.625,00	0,00
SNPDH, SNDCA	SPNDH, CONANDA	NE7 NE6	A5	Adquirir computadores Móveis	Ata Assinada			378.337,08	0,00
SNDCA	CONANDA	NE1	A6	Adquirir Smartphones	Ata Assinada			200.000,00	0,00

META M.2 - Desenvolver, implantar ou sustentar sistemas de TI, portais ou BI									
Origem	Unidades Atendidas	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Equipe		Orçamento	
						Qtde	Componentes	Investimento	Custeio
SPOA,CGTI	MDHC	NE40	A7	Contratar ou manter fábrica de mensuração de tamanho de software	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	200.000,00	0,00
		NE40	A8	Contratar ou manter fábrica de teste e qualidade de software	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	6.486.129,75	0,00

		NE40	A9	Contratar ou manter fábrica de software	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	18.830.035,56	0,00
SNDCA	SNDCA	NE65	A10	Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o SIPIA SINASE	Painel em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE65	A11	Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o SIPIA PPCAM	Painel em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE65	A12	Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o SIPIA CT	Painel em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A13	Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA SINASE	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A14	Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA PPCAM	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A15	Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA CT	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE49	A16	Desenvolver, evoluir ou manter aplicativo mobile para o SIPIA CT	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE49	A17	Desenvolver, evoluir ou manter aplicativo mobile para o SIPIA SINASE	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE49	A18	Desenvolver, evoluir ou manter aplicativo mobile para o SIPIA PPCAM	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A19	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema para o programa Bem Viver	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-

		NE48	A20	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema(plataforma) para o arquipélago de Marajó	Painel em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A21	Desenvolver, evoluir ou manter o painel do mapa da infância	Painel em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A22	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema para o conecta 125	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A23	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema SIG	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A24	Desenvolver, evoluir ou manter Chatbot (IA) dos direitos da criança e do adolescente	Aplicativo em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A25	Desenvolver, evoluir ou manter a Conferência Nacional da Criança e do Adolescente	Aplicativo em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
		NE48	A26	Desenvolver, evoluir ou manter o Comitê de Participação do Adolescente	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDCA	-	-
SNDPD	SNDPD	NE50	A27	Desenvolver, evoluir ou manter sistema do cadastro nacional de cães-guia	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPD	-	-
		NE51	A28	Desenvolver, evoluir ou manter o atende libras	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPD	-	-
		NE52	A29	Desenvolver, evoluir ou manter o CIL	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPD	-	-
		NE52	A30	Desenvolver, evoluir ou manter o EBC/Estudantes de Atitude	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPD	-	-

		NE52	A31	Desenvolver, evoluir ou manter os fluxos dinâmicos	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPD	-	-
		NE52	A32	Desenvolver, evoluir ou manter a Carteira TEA	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPD	-	-
AEDDMV	AEDDMV	NE46	A33	Desenvolver, evoluir ou manter o SINCA	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 AEDDMV	-	-
AEECDH	AEECDH	NE47	A34	Desenvolver, evoluir ou manter a biblioteca digital	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNP DH	-	-
ASPAR	ASPAR	NE37	A35	Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Controle Parlamentar	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 ASPAR	-	-
SPOA	MDHC	NE43	A36	Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Formulários	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SE	-	-
		NE43	A37	Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Participação	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SE	-	-
		NE43	A38	Desenvolver, evoluir ou manter o cadastro de iniciativas	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SE	-	-
		NE43	A39	Desenvolver, evoluir ou manter o portal de conteúdos	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SE	-	-
		NE43	A40	Desenvolver, evoluir ou manter a interação social	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SE		
		NE43	A41	Desenvolver, evoluir ou manter o SIG	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SPOA		
		NE43	A42	Desenvolver, evoluir ou manter o SIG Pró-DH	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SPOA		
		NE43	A43	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de arquivamento	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SPOA		
		NE43	A44	Desenvolver, evoluir ou manter a Central de Serviços	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SPOA	-	-

		NE43	A45	Desenvolver, evoluir ou manter os microserviços	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SPOA	-	-
		NE43	A46	Realizar integrações com as API do ConectaGov da SGD/MGI	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SPOA	-	-
SE	MDHC	NE43	A47	Desenvolver, evoluir ou manter o observatório nacional	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SE	-	-
OUVIDORIA	OUVIDORIA	NE42	A48	Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Atendimento do Disque 100	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 Ouvidoria	-	-
		NE42	A49	Desenvolver, evoluir ou manter o atendimento inteligente	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 Ouvidoria	-	-
		NE42	A50	Desenvolver, evoluir ou manter o Aplicativo SABE ou outros APPs	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 Ouvidoria	-	-
SNPDH	SNPDH	NE57	A51	Desenvolver painéis gerenciais para atendimento das iniciativas da SNPDH	Painel em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDH	-	-
		NE58	A52	Desenvolver, evoluir ou manter o portal de vítimas de crimes	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDH	-	-
		NE59	A53	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de liberdade religiosa	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDH	-	-
		NE60	A54	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma IDEHA	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDH	-	-
		NE61	A55	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de vítimas de violência	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDH	-	-
		NE44	A56	Desenvolver, evoluir ou manter o SISNAVT	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDH	-	-
		NE57	A57	Desenvolver, evoluir ou manter o prontuário de pessoas	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDH	-	-

		NE57	A58	Desenvolver, evoluir ou manter as unidades e redes de proteção	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDPH	-	-
		NE57	A59	Desenvolver, evoluir ou manter o SISROME	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDPH	-	-
		NE57	A60	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de desaparecidos	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDPH	-	-
		NE57	A61	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de localizações e endereços	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDPH	-	-
		NE62	A62	Desenvolver, evoluir ou manter o portal reconecte	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDPH	-	-
		NE45	A63	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de Programa de Proteção Dos Defensores de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNPDPH	-	-
SNDPI	SNDPI	NE53	A64	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma do programa viver	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPI	-	-
		NE54	A65	Desenvolver, evoluir ou manter o SISBAPI	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPI	-	-
		NE55	A66	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema Vida Digna em Casa	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPI	-	-
SNDPLGBTQIA+	SNDPLGBTQIA+	NE56	A67	Desenvolver, evoluir ou manter o SISLGBTQIA+	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SNDPLGBTQIA+	-	-

Para a meta 2, a fim de não duplicar o orçamento, os valores foram mantidos apenas nos orçamentos das contratações das empresas que atuam no desenvolvimento, sustentação, métrica e qualidade de software.

META M.3 - Prover Infraestrutura e Segurança de TIC									
Origem	Unidades Atendidas	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Equipe		Orçamento	
						Qtde	Componentes	Investimento	Custeio
SPOA	MDHC	NE17	A68	Contratar solução de proteção de servidores de rede, de computadores e de dispositivos móveis	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	1.193.280,29
	MDHC	NE17	A69	Contratar solução de criptografia, mascaramento e exclusão permanente de arquivos e software para garantia da privacidade (LGPD)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	1.000.000,00
	MDHC	NE22	A70	Adquirir computadores móveis básicos e alto desempenho(notebook)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	1.138.240,00	0,00
	MDHC	NE29	A71	Adquirir Câmera web	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	63.801,48	0,00
	MDHC	NE23	A72	Adquirir Computador de mesa básico e alto desempenho(desktop)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	2.290.800,00	0,00
	MDHC	NE23	A73	Adquirir Monitor p/ Computador	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	386.400,00	0,00
	MDHC	NE24	A74	Aquisição de projetor multimídia, videowall, câmera de vídeos(360), microfones, microfones omnidirecionais ou painéis de LED para projeção de imagem e som	Contrato Assinado	6	2 - CGTI - 2 CGLIC - 2 CGGA	200.000,10	0,00
	MDHC	NE17 NE26	A75	Contratar e manter recursos de datacenter em Nuvem	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	1.880.000,00

MDHC	NE18	A76	Adquirir ou contratar e manter serviço de outsourcing para impressoras, impressoras multifuncionais e scanners	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	300.000,00	1.182.571,50
MDHC	NE16	A77	Contratar e manter empresa especializada em central de serviços, evolução e manutenção da saúde operacional da infraestrutura e serviços de TIC	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	4.704.000,10
MDHC	NE19	A78	Contratar e manter rede MPLS ou Infovia e acesso à Internet	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	2.032.389,12
MDHC	NE19	A79	Adquirir ativos de comunicação de rede com fio	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	2.500.000,00	450.000,00
MDHC	NE19	A80	Adquirir ativos de comunicação de rede sem fio	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	2.000.000,00	250.000,00
MDHC	NE19	A81	Contratar e manter serviço de telefonia móvel (voz, dados e aparelhos)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	691.596,18
MDHC	NE19	A82	Contratar e manter serviço de telefonia fixa	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	31.921,06
MDHC	NE19	A83	Contratar e manter recursos de Central Telefônica - VOIP	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	137.376,00
MDHC	NE20	A84	Contratar e manter certificado digital para pessoa física, jurídica e serviços e servidores	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.650,00
MDHC	NE25	A85	Contratar ou adquirir Smartphone ou tablet	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	150.000,00
MDHC	NE17	A86	Contratar e manter infraestrutura para cópia de segurança (Backup)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	3.830.840,00

MDHC	NE17	A87	Contratar e manter infraestrutura de auditoria, segurança e performance para servidores e aplicações	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	2.650.000,00
MDHC	NE17	A88	Contratar e manter infraestrutura de segurança(firewall)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	1.560.000,00	0,00
MDHC	NE17	A89	Contratar e manter infraestrutura de performance de rede (balanceador de link)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	1.890.000,00	0,00
MDHC	NE17	A90	Contratar e manter infraestrutura de virtualização de servidores e de integração contínua (DEVOPS)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	1.828.300,00
MDHC	NE17	A91	Contratar e manter armazenamento de dados corporativo (storage)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	2.213.780,00	0,00
MDHC	NE17	A92	Contratar e manter rede de comunicação de dados (SAN)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	1.216.028,80	0,00
MDHC	NE17	A93	Contratar e manter o serviço de manutenção para o datacenter físico de TI	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	240.000,00
MDHC	NE17	A94	Contratar e manter o serviço de manutenção para os equipamentos do datacenter e Switches de rede sem garantia	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	500.000,00
MDHC	NE16	A95	Contratar e manter um sistema ITSM	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	0,00
MDHC	NE28	A96	Contratar insumos/periféricos de TIC	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	300.000,00	0,00

	MDHC	NE17	A97	Contratar serviço de migração de datacenter	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	500.000,00
	MDHC	NE17	A98	Contratar e manter serviço de hospedagem de infraestrutura de TIC na modalidade de hospedagem em infraestrutura de terceiros(colocation)	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	1.500.000,00
OUVIDORIA	OUVIDORIA	NE14	A99	Contratar infraestrutura para a solução de teleatendimento fixo, intinerante e multicanais de ouvidoria	Contrato Assinado	6	2 - CGTI - 2 CGLIC - 2 OUVID	0,00	4.188.000,00
		NE21	A100	Contratar infraestrutura de TIC para produção dos painéis relativos ao atendimento da Ouvidoria de direitos humanos	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	500.000,00
		NE21	A101	Contratar infraestrutura de TIC para estruturação do atendimento de ouvidoria	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	500.000,00

META M.4 - Prover Licenças de Software ou software livre									
Origem	Unidades Atendidas	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Equipe		Orçamento	
						Qtde	Componentes	Investimento	Custeio
SPOA	MDHC	NE34	A102	Contratar e manter Licenças do software adobe Acrobat Pro DC ou Adobe Creative Cloud	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	70.312,50
	MDHC	NE24	A103	Contratar licença de software para stream de vídeo com interação	Licenças Distribuídas	6	2-CGTI - 2-CGLC - 2 CGLIC	0,00	350.000,00
	MDHC	NE38	A104	Contratar licença de software para gestão e controle de recursos(salas, equipamentos e afins)	Licenças Distribuídas	6	2-CGTI - 2-CGLC - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
	CGGP	NE39	A105	Contratar licença de software para o apoio na gestão de pessoas	Licenças Distribuídas	6	2-CGTI - 2-CGLC 2 CGLIC	0,00	250.000,00
	MDHC	NE27	A106	Contratar e manter Licenças do software AutoCad	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
	MDHC	NE32	A107	Contratar o acesso on-line aos dados do CPF e do CNPJ - Infoconv Serpro	Contrato Assinado	4	2 - OUVID - 2 CGLIC	0,00	15.826,08

	MDHC	NE33	A108	Contratar e manter ferramentas corporativas de serviço de correio eletrônico e de colaboração - Office365, Project, Diagramação, PowerBI, CAL Bridge e Multifator de Autenticação	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	4.664.353,88
	MDHC	NE33 NE14 NE26 NE15 NE21	A109	Contratar Licenças de software do Windows Server	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	62.169,12
	MDHC	NE33 NE14 NE21	A110	Contratar Licenças de software de banco de dados SqlServer	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	709.799,04
	MDHC	NE39	A111	Prover o sistema PGD	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	0,00
SE	SE	NE64	A112	Implantar e manter o software SIGA	Sistema em produção	4	2-CGTI, 2-SE	0,00	50.000,00
		NE30	A113	Contratar e manter ferramentas corporativas Arcgis, Tableau ou similar	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	1.200.000,00	0,00
	MDHC	NE15	A114	Prover sistema para o Monitoramento do PEI	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 SE	0,00	50.000,00
		NE31	A115	Prover licenças do software de gestão de projetos (Trello ou similares)	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	150.000,00
ASPAR	ASPAR	NE37	A116	Contratação de solução de software para o Monitoramento legislativo	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	150.000,00
AI	AI	NE36	A117	Contratar e manter software de tradução	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	120.000,00
		NE26	A118	Contratar e Implantar o SIMORE	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 AI - 2 CGLIC	0,00	505.524,60

AECI	AECI	NE35	A119	Contratação de solução de software para a Gestão de Risco e controle de Integridade	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	150.000,00
ASCOM	ASCOM	NE63	A120	Contratar e manter Licenças do software Flickr, Flickr-Pro	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
		NE63	A121	Contratar e manter Licenças do software StreamYard	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
		NE63	A122	Contratar e manter recursos de banco de vídeos	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
		NE63	A123	Contratar e manter recursos de E-mail marketing (Mala Direta)	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
		NE63	A124	Contratar e manter recursos de SoundCloud	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
		NE63	A125	Contratar e manter licenças do Harmony Toon Boom Animation	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
		NE63	A126	Contratar e manter licenças do Canvas Premium	Licenças Distribuídas	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	100.000,00
OUIDORIA	OUIDORIA	NE41	A127	Contratar e manter solução de teleatendimento fixo, itinerante e multicanais de ouvidoria	Sistema em produção	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	2.164.180,00

META M.5 - Promover a governança e a capacitação em TIC									
Origem	Unidades Atendidas	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Equipe		Orçamento	
						Qtde	Componentes	Investimento	Custeio
SPOA	CGTI	NE12	A128	Capacitar os servidores da CGTI em ferramentas específicas de TIC	Capacitações realizadas em relação as capacitações previstas no PDP	4	2 - CGTI - 2 CGGP	0,00	100.000,00
	MDHC	NE13	A129	Capacitar os servidores nas ferramentas do Office365, Trello e SEI	Contrato Assinado	4	2 - CGTI - 2 CGLIC	0,00	30.000,00
	MDHC	NE11	A130	Implementar e manter o Plano de Transformação Digital	% de implementação do Plano	12	2 - CGTI, 2 Cada Secretaria	0,00	30.000,00
	MDHC	NE11	A131	Implementar e manter o Plano de Dados Abertos	% de implementação do Plano	12	2 - CGTI, 2 Cada Secretaria	0,00	30.000,00
	MDHC	NE11	A132	Construir ou Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação	% de implementação do Plano	12	2 - CGTI, 2 Cada Secretaria	0,00	30.000,00

	MDHC	NE11	A133	Construir e revisar o Plano de Gestão de Riscos de TIC	% de implementação do Plano	12	2 - CGTI, 2 Cada Secretaria	0,00	30.000,00
	MDHC	NE11	A134	Construir e revisar os Planos de Privacidade e Segurança da Informação	% de implementação do Plano	12	2 - CGTI, 2 Cada Secretaria	0,00	30.000,00
	MDHC	NE11	A135	Construir e revisar o Plano de Gestão e Continuidade dos serviços de TIC	% de implementação do Plano	12	2 - CGTI, 2 Cada Secretaria	0,00	30.000,00
	MDHC	NE66	A136	Capacitar os servidores do MDHC em software de Gestão de Projetos e no SEI	% de implementação do Plano	12	2 - CGTI, 2 Cada Secretaria	0,00	30.000,00

4. Gestão de Riscos

Conforme a NBR 27001, a gestão de riscos compreende as atividades coordenadas para direcionar e controlar uma organização no que se refere a riscos. A gestão de riscos geralmente inclui a análise/avaliação de riscos, o tratamento de riscos, a aceitação de riscos e a comunicação de riscos.

A gestão dos riscos do PDTIC tem como objetivo de, para o caso concreto, mapear os principais riscos e o tratamento a ser dado para cada um, bem como os impactos no alcance dos resultados esperados.

A probabilidade de ocorrência de um evento refere-se à chance de algo acontecer. A escala adotada para sua mensuração é a seguinte:

Pontuação	Escala	Descrição da Probabilidade
1	Muito baixa	Quase impossível de acontecer
2	Baixa	É possível que ocorra, mas pouco provável
3	Média	Não é provável que ocorra, mas é possível
4	Alta	É provável e possível que ocorra
5	Muito alta	Muito provável que ocorra

Os impactos são resultados indesejados ou as consequências, nesse caso negativas, da concretização de um risco potencial. Para a classificação da magnitude de um impacto foi utilizada a escala abaixo:

Pontuação	Escala	Descrição do Impacto
1	Muito baixo	Um evento que, se ocorrer, praticamente não produz efeito na operação.
2	Baixo	Um evento que, se ocorrer, atrapalha em nível operacional.
3	Médio	Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atraso nas entregas.
4	Alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer entregas do plano.
5	Muito alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução do PDTIC.

Uma vez classificadas as chances de cada fator ocorrer (1 a 5) e a magnitude de suas consequências caso ocorra (1 a 5), é possível mensurar, então, o “Indicador de Criticidade” para cada risco identificado. Isso nada mais é do que o produto desses fatores (Probabilidade de Ocorrência x Impacto), conforme ilustra a matriz apresentada na sequência. Neste sentido, quanto maior o valor do “Indicador de Criticidade”, potencialmente mais problemático é o risco identificado.

Matriz de Risco		Probabilidade					
		1	2	3	4	5	
		Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
Impacto	5	Muito alto	5	10	15	20	25
	4	Alto	4	8	12	16	20
	3	Moderado	3	6	9	12	15
	2	Baixo	2	4	6	8	10
	1	Muito Baixo	1	2	3	4	5

De acordo com os parâmetros acima, apresenta-se a avaliação de riscos deste PDTIC:

Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Tratamento	Ação de Contingência	Responsável
Falta de recursos humanos	5	5	25	Solicitar pessoal e GSISP de TIC ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Realizar nova priorização das metas e ações do PDTIC	CGTI, SPOA, SE, Equipe PDTIC
Mudanças significativas na estrutura	5	5	25	Remodelar as ações do PDTIC	Proceder com as adequações necessárias na operação de TIC envolvidas	CGTI, SPOA, SE, unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Mudanças de gestão e descontinuidade de projetos/sistemas	5	5	25	Reavaliar as ações do PDTIC	Proceder com as adequações necessárias na operação de TIC envolvidas	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Descumprimento de prazos e especificações por parte de empresas terceirizadas	4	5	20	Elevar a precisão e o acompanhamento da fiscalização contratual	Aplicação das medidas sancionatórias cabíveis ao caso específico	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Surgimento de demandas urgentes não previstas que possam sobrepor o planejamento	4	5	20	Revisões periódicas do planejamento. Delegação de atividades secundárias.	Repriorização das necessidades do PDTIC.	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Tempo de execução de novos projetos de TIC superior à necessidade da área de negócio	3	5	15	Maior aproximação e transparência com a área de negócios. Priorização objetiva de projetos e funcionalidades. Foco no valor. Utilização de metodologias ágeis. Entrega contínua de valor. Otimização de	Entregas/sprints menores e mais constantes. Ciclos de feedback rápidos e transparentes. Simplificação do escopo e foco nos requisitos essenciais. Prototipação e planejamento adaptáveis. Abordagem enxuta e eliminação de desperdícios.	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC

				processos. Redução da multitarefa.		
Contingenciamento/falta de recursos orçamentários	3	5	15	<p>Maior aproximação e transparência com a área de negócios. Priorização objetiva de projetos e funcionalidades. Foco no valor. Utilização de metodologias ágeis. Entrega contínua de valor. Otimização de processos. Redução da multitarefa.</p>	<p>Entregas/sprints menores e mais constantes. Ciclos de feedback rápidos e transparentes. Simplificação do escopo e foco nos requisitos essenciais. Prototipação e planejamento adaptáveis. Abordagem enxuta e eliminação de desperdícios</p>	<p>CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC</p>
Baixo envolvimento das áreas de negócios, em especial na especificação de requisitos e testagem de produtos	3	5	15	<p>Articular e comunicar com as lideranças das áreas de negócios. Aperfeiçoar a governança de TIC. Fomentar a participação das áreas desde a fase de planejamento. Elaboração participativa do PDTIC.</p>	<p>Autorizar a execução do projeto apenas após a correta especificação, o mapeamento e a definição formal de papéis.</p>	<p>CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC</p>
Interrupção/Descontinuidade de contratos	2	5	10	<p>Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e governança. Constituir equipe específica para o processo de planejamento das contratações.</p>	<p>Mobilizar equipe para contratação em caráter de urgência. Adesão a atas de outros órgãos.</p>	<p>CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC</p>
Desalinhamento do PDTIC com os demais instrumentos estratégicos do órgão (atuais ou posteriores)	2	5	10	<p>Revisões do PDTIC com maior periodicidade. Integração estratégica entre as áreas.</p>	<p>Atualização tempestiva do PDTIC.</p>	<p>CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC</p>
Mudanças de legislação específica de TIC	2	5	10	<p>Atualização e acompanhamento da legislação específica</p>	<p>Treinamento das equipes</p>	<p>CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC</p>

Dificuldade na avaliação e no acompanhamento das execuções	2	50	10	Clareza na definição de entregas. Definição e utilização de ferramenta de monitoramento.	Procurar sanar as deficiências antes que se acumulem.	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
--	---	----	----	--	---	---

5. Acompanhamento

O acompanhamento da execução do PDTIC será realizado por meio da planilha de consolidação de metas e ações que ficará no processo do PDTIC.

Cada ação a executar terá uma pontuação 10 (dez) como meta a ser atingida e consequentemente realizada.

Para mensuração, cada ação será avaliada individualmente e indicará o seu nível de execução. A ação com pontuação 10 (dez) estará plenamente executada, a ação pontuada com 5 (cinco) estará 50% executada e a ação pontuada com 0 (zero) estará como não iniciada, podendo ser atribuídas notas de 0 a 10.

Para apuração final da execução do PDTIC, cada ação terá meta de execução 10 (dez) para cálculo do somatório da meta a ser atingida. Da mesma forma, o somatório das notas atribuídas de cada ação será realizado para que seja calculada a nota de nível de execução. O percentual final de execução do PDTIC será calculado dividindo-se a nota de nível de execução pelo somatório da meta a ser atingida.

6. Conclusão

A Administração Pública, seguindo a realidade global, é dependente dos recursos da Tecnologia da Informação, de modo que os serviços administrativos do Estado Brasileiro são completamente inviáveis sem o uso desses recursos.

O presente PDTIC, e sua atual Revisão apresentada neste documento, é peça fundamental para a continuidade e melhoria do processo de Governança de TI do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, cuja estratégia é oferecer cada dia mais serviços públicos digitais e de qualidade à população.

O modelo proposto para execução deste instrumento de gestão previu a identificação de macro Necessidades de TIC, as quais foram desdobradas em Metas que, por sua vez, foram divididas em Ações a serem executadas, visando um fim maior, que é o cumprimento da missão institucional do Órgão, com a respectiva execução das Políticas Públicas ao seu encargo.

O PDTIC, a exemplo das necessidades institucionais de bens e serviços de TIC, é uma ferramenta dinâmica, e que requer acompanhamento e atualização contínua. Sendo assim, o documento sofrerá tantas atualizações quanto forem necessárias ou determinadas pelo CGD - Comitê de Governança Digital, dentro do seu período de vigência.

Conclui-se então que o PDTIC do MDHC para 2024-2025 possui todas as condições necessárias para orientar as ações da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, bem como agregar valor ao negócio do Ministério e aprimorar a Governança de TIC da Pasta.

PDTIC MDHC 2024-2025

(1ª Edição MARÇO-2024)

V.01